



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1794 • Capão Bonito, 09 de fevereiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Intervenções em estradas, drenagem e espaços comunitários ampliam qualidade de vida



AÇÕES NA ZONA RURAL | A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente, iniciou 2026 mantendo o ritmo de trabalho que marcou o encerramento do ano anterior, com frentes ativas e ações concretas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura na zona rural.

O objetivo é garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para as comunidades que vivem e produzem no campo.

Entre as principais iniciativas em andamento está a ampliação dos serviços de manutenção de estradas e acessos rurais.

As equipes seguem realizando a aplicação de brita em trechos estratégicos para melhorar o tráfego de veículos, facilitar o escoamento da produção agrícola e reduzir

impactos causados pelas condições climáticas. Um dos pontos já contemplados é a Estrada do Capuava, via importante que garante acesso à Fazenda Calabalu e a outras propriedades da região.

No Bairro Querência do Turvo, os trabalhos estão concentrados na implantação de tubulação, intervenção essencial para aprimorar o sistema de drenagem e ampliar a infraestrutura básica local. A ação busca reduzir problemas provocados pelo acúmulo de água em períodos chuvosos, contribuindo para a preservação das vias e para o bem-estar dos moradores.

Outra iniciativa de destaque foi realizada no Bairro Paineiras, onde a Prefeitura entregou um novo playground destinado às crianças da comunidade. O espaço oferece um ambiente seguro de lazer e convivência, fortalecendo o

desenvolvimento social e a integração entre as famílias. Ainda para este semestre, está previsto o início das obras de lajotamento no bairro, medida que deverá proporcionar melhores condições de circulação e valorização do espaço urbano local.

De acordo com a Administração Municipal, o conjunto de ações reafirma o compromisso com o desenvolvimento equilibrado do município, contemplando tanto a área urbana quanto as regiões rurais. O investimento contínuo em infraestrutura busca atender demandas históricas das comunidades, promover dignidade e apoiar diretamente quem vive da produção agrícola.

Com planejamento e continuidade das intervenções, o trabalho por mais qualidade de vida no campo segue como prioridade.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças **Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 30 de janeiro de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no **e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br**

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA



Brotar

Vamos brotar um novo futuro para o campo!

PARTICIPE DO CENSO RURAL

Os recenseadores do **Programa Brotar** visitarão sua propriedade para registrar, em poucos minutos, as informações necessárias para entender melhor as necessidades da sua família e da sua região.

Receba os recenseadores e responda ao questionário.

Sua participação é essencial!

POR QUE PARTICIPAR?

As respostas concedidas serão fundamentais para o planejamento (por parte do poder público e da iniciativa privada) de melhorias nos serviços para a sua comunidade e o seu negócio.



Fale conosco pelo

Whatsapp

11 91328-0548



Escaneie
e saiba
mais



LIEA

Laboratório de Informações
Estratégicas Agroambientais



**ROTAS
RURAIS**

A serviço da:

 **sabesp**



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Execução de prestação de serviço de acolhimento a pessoas com transtornos decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência terapêutica.

PRAZO: a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027

ASSINATURA: 06/02/2026

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Terça - Feira

Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.



ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.


Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal da Saúde Interina



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre condições para concessão de auxílio transporte universitário, que especifica".

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar o credenciamento para eventual concessão do benefício auxílio transporte universitário;

Considerando o aumentado a procura dos alunos universitários em face ao início das aulas presenciais de Ensino Superior para o Ano Letivo de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Para o acadêmico ou aluno matriculado nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional, credenciar-se ao benefício do Programa Auxílio Transporte Universitário, constante da Lei Municipal que regulamenta o assunto, o mesmo deverá comparecer no Centro Educacional Cultural e Esportivo Paulo Freire, localizado na Rua Cel. Frederico Martins, 477 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-040, no período de **10/02/2026 a 11/03/2026 das 08h00 as 10h30**, portando os seguintes documentos (em caso de falsidade documental enquadrar-se-á no **Art. 298 do Código Penal** - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa):

I- Cópia do Atestado de Matrícula, contendo que o aluno está regularmente matriculado no 1º Semestre de 2026, na Instituição de Ensino Superior ou Curso Técnico de Formação Profissional, bem como dados cadastrais como curso e endereço completo, e/ou boleto de pagamento de mensalidade;

II- Cópia da Autodeclaração do Aluno que está se deslocando tão somente para fins educacionais;

III- Cópia do RG e CPF (confirmando a identificação do cidadão-requerente na qualidade de aluno);

IV- Cópia de comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou responsáveis (confirmando que o aluno reside no Município de Capão Bonito/SP);

V- Declaração da forma de pagamento/custeio da mensalidade da Faculdade ou Universidade (FIES, PROUNI, Recursos Próprios) devidamente assinada pelo estudante (disponível no Portal da Prefeitura: http://www.capaobonito.sp.gov.br/Imprensa_Oficial);

VI- Requerimento, Ficha Cadastral e Termo de compromisso e responsabilidade devidamente preenchidos pelo aluno (disponível no Portal da Prefeitura: http://www.capaobonito.sp.gov.br/Imprensa_Oficial).



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para os estudantes que já receberam o auxílio no ano anterior, somente será necessário para a inscrição a documentação dos itens I, II, V, VI.

Art. 2º Os acadêmicos ou alunos beneficiários deverão nomear um Coordenador, que em posse do "**TERMO DE NOMEAÇÃO/RECIBO**" (disponível no Portal da Prefeitura: <http://www.capaobonito.sp.gov.br/Imprensa Oficial>), e que será assinado por todos os alunos, quitará a despesa referente ao mês anterior via protocolo digital no site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

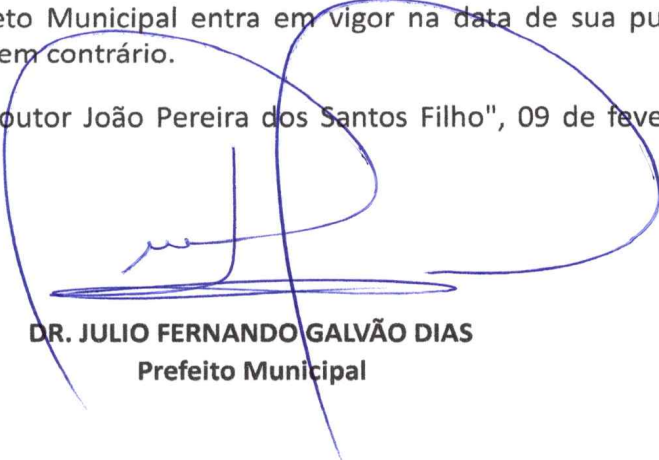
Parágrafo único. Cada acadêmico ou aluno apresentará a "**AUTODECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA**" (disponível no Portal da Prefeitura: <http://www.capaobonito.sp.gov.br/Imprensa Oficial>), que será parte da prestação de contas dos recursos financeiros sob responsabilidade do Coordenador, obrigatoriamente contendo carimbo e assinatura da instituição de Ensino (Faculdade, Universidade ou Escola Técnica).

Art. 3º Em caso de aluno que fizer uso de veículo próprio ou de transporte coletivo de empresa privada para o deslocamento de fins educacionais fazendo uso do recurso do "Auxílio Transporte Universitário" deverá prestar contas apresentando cupons fiscais de: (1) vale-transporte da empresa de transporte coletivo; (2) recibo do pedágio e recibo dos gastos com combustível quando fizer uso do recurso com veículo próprio, somente nestes casos excepcionais que serão pagos via recibo individual.

Art. 4º O seguro APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) é de total responsabilidade do aluno e ou da empresa contratada (van ou empresa de transporte coletivo) eximindo a Prefeitura de Capão Bonito, cuja responsabilidade é somente conceder a ajuda de custo para o transporte a acadêmico e acompanhar a devida prestação de contas

Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

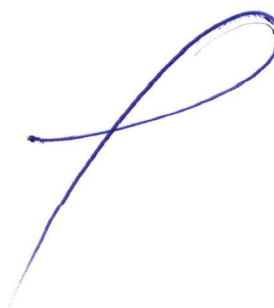
Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DECRETO MUNICIPAL N° 018/2026

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO (1ª LISTA)	DE 10/02/2026 A 25/02/2026	DAS 8h00 DO PRIMEIRO DIA ATÉ ÀS 10h30 DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO	CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO PAULO FREIRE
02	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (1ª LISTA DE CONCESSÃO)	DIA 27/02/2026	A PARTIR DAS 18h00	PORTAL DA PREFEITURA: http://www.capaobonito.sp.gov.br/ IMPRENSA OFICIAL
03	SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO (2ª LISTA)	DE 26/02/2026 A 11/03/2026	DAS 8h00 DO PRIMEIRO DIA ATÉ ÀS 10h30 DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO	CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO PAULO FREIRE
04	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (2ª LISTA DE CONCESSÃO)	DIA 13/03/2026	A PARTIR DAS 18h00	PORTAL DA PREFEITURA: http://www.capaobonito.sp.gov.br/ IMPRENSA OFICIAL



CREA-SP JOVEM

é muito  do que
você imagina:
é o futuro da
sua profissão.

No Crea-SP Jovem, profissionais,
estudantes e recém-formados se
encontram para trocar experiências,
aprender e construir, juntos,
o amanhã das Engenharias,
da Agronomia e das Geociências.
Venha fazer parte dessa iniciativa
e seja protagonista do seu futuro!

Acompanhe as ações em:
creajovem.com



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de São Paulo



OPORTUNIDADE

**10 VAGAS- SEPARADOR (A)
DE MATERIAIS RECICLAVEIS
4 VAGAS - COLETA SELETIVA
1 VAGA - AJUDANTE GERAL**

**GANHO DE 1 SALÁRIO ATINGINDO A META DIÁRIA
+ GANHO POR VOLUME SEPARADO .**

**BENEFICIOS:
CAFE DA MANHÃ
ALMOÇO
CAFE DA TARDE
RATEIO DE SOBRAS
TRABALHO 5 X 2
INSS**

**SEGURO DE VIDA
NAO TEM REGISTRO EM CARTEIRA, SOMOS
COOPERATIVA**

Convide: CARNAVAL INTERGERACIONAL

O Centro Dia, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Quero Vida e o SCFV Matheus Akira Okamoto têm a honra de te convidar para participar de uma tarde especial de Carnaval Intergeracional.

"O encontro celebrará a alegria, a convivência e a troca entre gerações, proporcionando um momento de música, dança, fantasias e muita diversão. A iniciativa visa fortalecer vínculos, valorizar o convívio comunitário e promover a construção de memórias afetivas entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas."



Quinta - Feira
12/02/2026



Horário:
13h30



Local:
Av. Massaichi Kakiyara, 1554

CONTAMOS COM SUA
PRESENÇA!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA
"FLORIPA IDALINA NUNES"



CENTRO DE CONVIVÊNCIA
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"
DE CAPÃO BONITO



Atenção

A partir desta quinta-feira, dia 05 de fevereiro de 2026, a **Rua Auta de Camargo Lirio** terá alteração no seu sentido.

O Acesso passa a ser feito pela **Rua Silva Jardim** em direção à **Rua Marechal Deodoro**

Fique atento!



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



VAGAS DE EMPREGO

VAGAS: 02

AUXILIAR DE COZINHA

REQUISITOS:

- Disponibilidade para trabalhar em feriados e domingos.
- Disponibilidade para trabalho noturno.
- Vaga masculina.

**CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO**

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

**PREFEITURA DE CAPÃO BONITO**

EXIBIÇÃO: ARTE URBANA CAPÃO
DATA: 21/02 LOCAL: A BITACA
SESSÃO: 18:50 / 19:30



Apoio:

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****DIVISÃO DE
CULTURA**
DE CAPÃO BONITO

Realização:

**MINISTÉRIO DA
CULTURA****GOVERNO FEDERAL**
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Matheus Akira Okamoto

CRIANÇAS e ADOLESCENTES



INSCRIÇÕES ABERTAS!

Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DE CONVIVÊNCIA
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"
DE CAPÃO BONITO



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

09/02/2026

AGRUPAMENTO 01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 004/2026

NOME: ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA PADARIA

ENDEREÇO: RUA WALTER JORGE FERRARI, 137, VILA NOVA CAPÃO BONITO

DO DIA: 06/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – PADARIA

AGRUPAMENTO 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 072/2026

NOME: MARIO CESAR DESTRO

ENDEREÇO: RUA DOS EUCALIPTOS, 355, TERRAS DO EMBIRUÇU

DO DIA: 29/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE CEREAIS E LEGUMES

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 078/2026

NOME: CELSO SALOMÃO

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 264, CENTRO

DO DIA: 02/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA -LANCHONETE

PROTOCOLO: 079/2026

NOME: DOUGLAS LUAN MENDES GUIMARAES

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 85, JARDIM CRUZEIRO

DO DIA: 02/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA -LANCHONETE

PROTOCOLO: 963/2025

NOME: MARCELO APARECIDO BARBOZA

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALEIXO VAZ, 219, VILA APARECIDA

DO DIA: 24/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

PROTOCOLO: 089/2026

NOME: BRIAN AGOSTINHO DA SILVA ABREU

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BERNARDES FREITAS, 46, VILA GUANABARA

DO DIA: 05/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA -RESTAURANTE

PROTOCOLO: 005/2026

NOME: CASA DE CARNES E MERCEARIA SILVA BORGES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 711, CENTRO

DO DIA: 07/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA -AÇOUGUE

PROTOCOLO: 925/2025

NOME: ARMANDO REZENDE

ENDEREÇO: RUA APIÁI, 757, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 03/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 766/2025

NOME: ARYANNA LUSTRE MARQUES

ENDEREÇO: AV ADHEMAR DE BARROS, 737, VILA CRUZEIRO

DO DIA: 03/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – MÉDICA

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 283/2025

NOME: PAULO ROBERTO GUÉRCIO

ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 836, CENTRO

DO DIA: 11/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CONSULTÓRIO MÉDICO

PROTOCOLO: 819/2025

NOME: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULISTA

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 230, CENTRO

DO DIA: 16/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 956/2025

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 172, CENTRO

DO DIA: 15/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ÓTICA

PROTOCOLO: 080/2026

NOME: HILDA OLIVEIRA DA SILVA GOMES

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 440, CENTRO

DO DIA: 02/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA -CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 831/2025

NOME: ÓTICA TERCEIRA VISÃO 04 LTDA

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 336, CENTRO

DO DIA: 04/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ÓTICA

PROTOCOLO: 943/2025

NOME: CRISTIANO ROBERTO DE DEUS

ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 392, CENTRO

DO DIA: 09/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ÓTICA

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

PROTOCOLO: 083/2026

NOME: FARMÁCIA MUNICIPAL DR. EDMUNDO CACCIACARRO NETO

ENDEREÇO: RUA MARECHA DEODORO, 440, CENTRO

DO DIA: 04/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADAS COMO ANTIMICROBIANOS

PROTOCOLO: 019/2026



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

09/02/2026

NOME: FAZFARMA CAPÃO BONITO LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, 496, CENTRO

DO DIA: 16/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADAS COMO ANTIMICROBIANOS

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO: 073/2026

NOME: LUCAS VINICIUS NERES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA CORONEL FREDERICO MARTINS, 57, BOX 3 GALERIA STAR GAMES, CENTRO

DO DIA: 30/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO: 059/2026

NOME: JESSICA ELIAS FERREIRA DA COSTA

ENDEREÇO: RUA DONA AUTA DE CAMARGO LÍRIO, 51, CENTRO

DO DIA: 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO: 062/2026

NOME: SHEILA PEDRA DE OLIVEIRA LACERDA

ENDEREÇO: RUA NATALIO ENEI, 394, VILA APARECIDA

DO DIA: 27/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO: 060/2026

NOME: MARIA HELENA MEDEIROS SANTOS

ENDEREÇO: AV. ELIAS JORGE DANIEL, 659, VILA APARECIDA

DO DIA: 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

[f](#) [@](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

BALANCEIRO

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística. Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

01 VAGA

MOTORISTA CARRETEIRO

Experiência comprovada na função. Disponibilidade para viagens.

01 VAGA

MECÂNICO DIESEL

Experiência comprovada na função. Disponibilidade para início imediato.

01 VAGA

PINTOR A REVÓLVER

Experiência comprovada como pintor a revólver. Experiência em pintura industrial, automotiva ou metálica.

01 VAGA

REPOSITOR

Não exige experiência. Vaga masculina.

02 VAGAS

VENDEDORA

Experiência prévia na função. Ensino médio completo/boa comunicação.

03 VAGAS

SERVENTE DE OBRAS

Vaga masculina. Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 09/02/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO**



**PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR**



Licitações

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

ATA Nº: 002/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2025

PROCESSO Nº: 13935/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de utensílios de cozinha para uso nas unidades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ: 42.868.813/0001-48/ R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, CNPJ: 62.479.555/0001-15/ R\$ 16.425,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA, CNPJ: 54.697.987/0001-74/ R\$ 14.956,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA EPP, CNPJ: 26.427.828/0001-14/ R\$ 32.911,90 (trinta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA ME, CNPJ: 29.588.052/0001-02/ R\$ 22.928,20 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.940.579/0001-54/ R\$ 35.231,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 06/02/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 582/2026

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 13/02/2026

Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Implanon NXT 68mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.696,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

LINHA 5 - MARROM

Vila Aparecida e Etec-Fatec

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakiara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakiara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Capão Bonito – CMEL, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 1873/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.108, de 19 de agosto de 2022, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL**, gestão 2026/2027, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares do Poder Público:

1. Fagner Amancio - CPF nº 396.458.858-09
2. José Carlos Augusto Venturelli - CPF nº 143.702.548-09
3. Maison Jesus Paulo - CPF nº 387.934.768-92
4. Reinaldo Andrade da Cruz - CPF nº 129.295.088-92
5. João Roberto Cravo de Oliveira - CPF nº 148.942.128-97

Suplentes do Poder Público:

1. João Fernando França - CPF nº 088.284.838-06
2. Bruno Forti - CPF nº 297 328 548 80
3. Denilson de Mello Costa - CPF nº 150.587.208-17
4. Adinan Martins - CPF nº 172.525.248-17
5. Rogerio Aparecido de Oliveira - CPF nº 104.953.668-11

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares da Sociedade Civil:

1. José Miguel Ferreira - CPF nº 699.577.628.34
2. Bruno Gravi - CPF nº 373.422.018-12



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3. Jefferson Domingues da Costa Oliveira - CPF nº 349.690.918-89
4. Gabriel Augusto de Oliveira - CPF nº 631.439.031
5. Anderson Tadeu Dall Olio Sonvesso - CPF nº 296.345.118-05

Suplente da Sociedade Civil

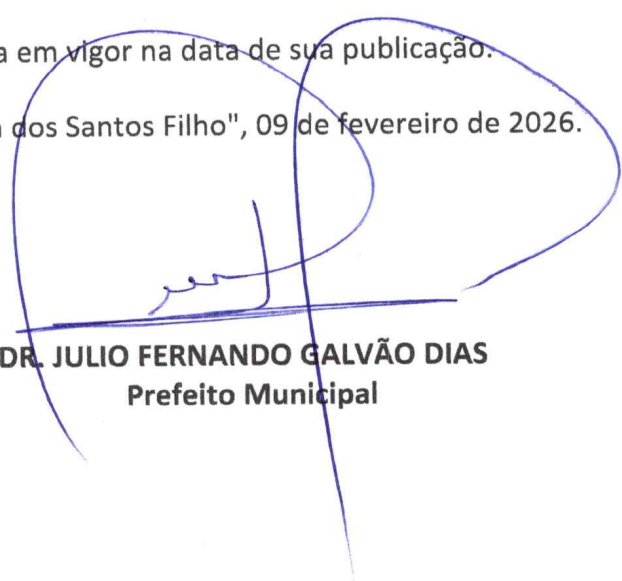
1. Elder Fabiano Proença - CPF nº 306.187.378-39
2. Amadeu da Silva - CPF nº 082.464.828-58
3. Anderson Donizete de Oliveira - CPF nº 296.345.118-05
4. Emerson de Proença Machado - CPF nº 496.100.818-43
5. Danilo Jacinto Ferreira - CPF nº 406.998.364-06

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, terá como Presidente o Senhor **José Miguel Ferreira**.

Art. 3º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2026.

Prezados Colaboradores,

Informamos que, em conformidade com a lei n.º 226/2026, que autoriza o descongelamento dos benefícios dos servidores públicos, a municipalidade realizará o pagamento dos valores referentes ao mês de janeiro de 2026 no dia 20/02/2026.

Este pagamento é destinado aos funcionários que possuem direito ao recebimento das diferenças de janeiro/2026, em virtude do atual descongelamento e da atualização dos períodos no sistema.

Em relação aos períodos que foram impactados pela Lei Complementar 173/2020, informamos que estamos elaborando um estudo técnico orçamentário e jurídico a respeito do assunto.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos



**Empréstimos para empreendedores
formais e informais**

**Parcelamento de 24 a 36
meses**

Crédito fácil



Empreenda com taxas de juros a partir de

0,35%

a.m.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Saúde, constantes do Decreto Municipal nº 001/2024, alterado pelos Decretos Municipais nºs: 097/2025 e 152/2025, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 03/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 1744/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam na forma do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis nºs 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997, 2.923, de 28 de agosto de 2006, 4.262, de 16 de fevereiro de 2017 e 5.384, de 23 de novembro de 2023, **RECONDUZIDOS** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, para o Biênio 2026-2027, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIAS

Titular: Juliana Aparecida Sales Silva - RG nº 40.998.913-7

Titular: Monique Marques da Rocha - RG nº 39.836.892-2

ENTIDADES PATRONAIS

Titular: Alessandro Souza Lopes - RG nº 21.268.065-1

USUÁRIOS

Titular: Luciano Bernardo de Almeida - RG nº 25.297.184-X

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Maria da Glória Batista da Rocha - RG nº 17.223.762-2

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES ORGANIZADOS

Titular: Leila Egli - RG nº 33.557.489-0

1º Suplente: Antonio Sidnei Rodolfo Júnior - RG nº 47.523.209-4



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: **Fernando Bueno de Camargo** - RG nº 28.177.731-7
Titular: **Maria Aparecida Brazil** - RG nº 12.949.526-8
Titular: **Rosana Rosa de Lima Leme** - RG nº 29.410.781-2

1º Suplente: **Flávia Maria Tasca da Silva** - RG nº 44.513.318-1
2º Suplente: **Lucinéia Gomes** - RG nº 28.951.520-8
3º Suplente: **Éder Danilo Queiroz** - RG nº 42.648.452-6

III - REPRESENTANTES DE GESTORES DE SAÚDE MUNICIPAL E DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Titular: **Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães** - RG nº 41.175.214-5
Titular: **Marcelo Pereira Bueno** - RG nº 17.536.540-4

1º Suplente: **Ricardo Faria Evangelista** - RG nº 28.177.536.540-4
2º Suplente: **Ana Laura Brisolla Ferreira** - RG nº 40.721.888-9

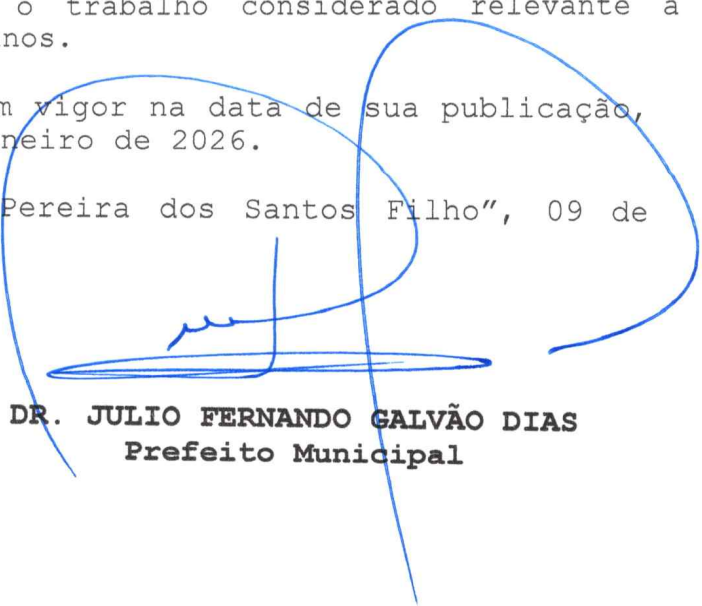
ENTIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

Titular: **Nilton Soares De Lima** - RG nº 30.857.306-7
1º Suplente: **Taís Fernanda Leria Maximiano** - RG nº 44.513.290-5

Parágrafo único. Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Costureiro de Conserto e REFORMAS DE ROUPAS

 **11/02 a 16/03**

 **13h e 18h**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **11 91463 3794**



Aprenda técnicas de DEPILAÇÃO

 **29/01 a 13/02**

 **18h30**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no LINK ABAIXO

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **(15) 99103-1699**



car na val

NO PARQUE



SÁBADO (14/02)

13h30 SOM AMBIENTE



DOMINGO (15/02)

15h30 DESFILE INFANTIL DE FANTASIA
às 16h30 COM JURADOS E TROFÉUS
INSCRIÇÃO NO LOCAL 14h30 ATÉ ÀS 15h

13h30 PINTURA DE ROSTO PARA CRIANÇAS

17h PAGODE COM GRUPO CONTAGIA



TERÇA (17/02)

17h

PAGODE COM
GRUPO CONTAGIA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DIVISÃO DE
CULTURA

